

PORTARIA Nº 65/2018

De 07 de maio de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1729134-3:

RESOLVE:


Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 68/2017, de 03 de julho de 2017 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada SEVERINA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO, PROFESSOR COM NÍVEL SALARIAL 04, CLASSE LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, REFERENCIA SALARIAL C, CARGA/HORA 200H, matrícula nº. 812, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora do CPF nº. 319.843.124-72, RG 3.887.837 SSP/PE, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 07 de maio de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência